



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 128/2020-C

Ref.: ofício SGP-12 nº 773/2019

DOCREC

157/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 668/2019, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Pedro Schiavinato a Viela "12" localizada entre as Ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho, no Jardim Iva, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pela Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

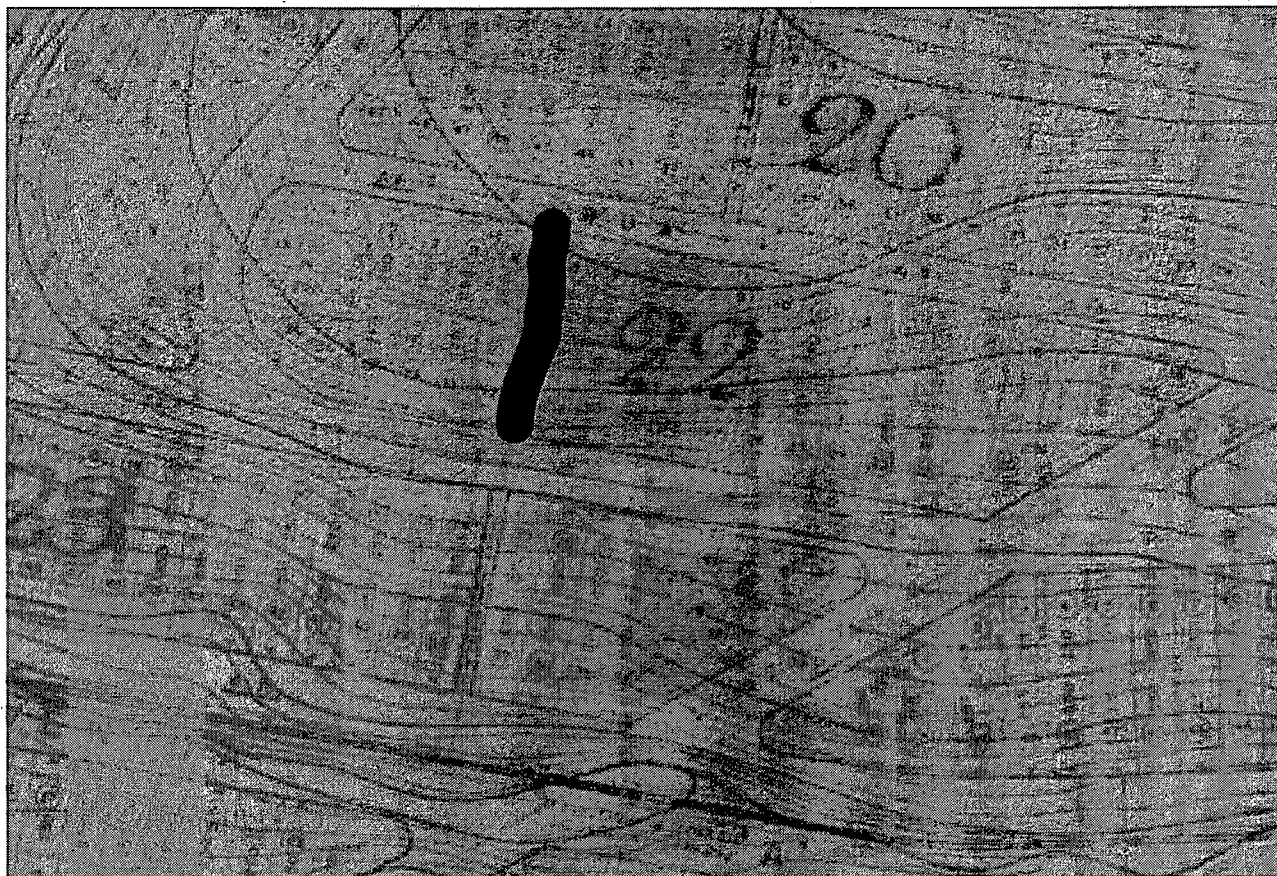
Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ARR 1679



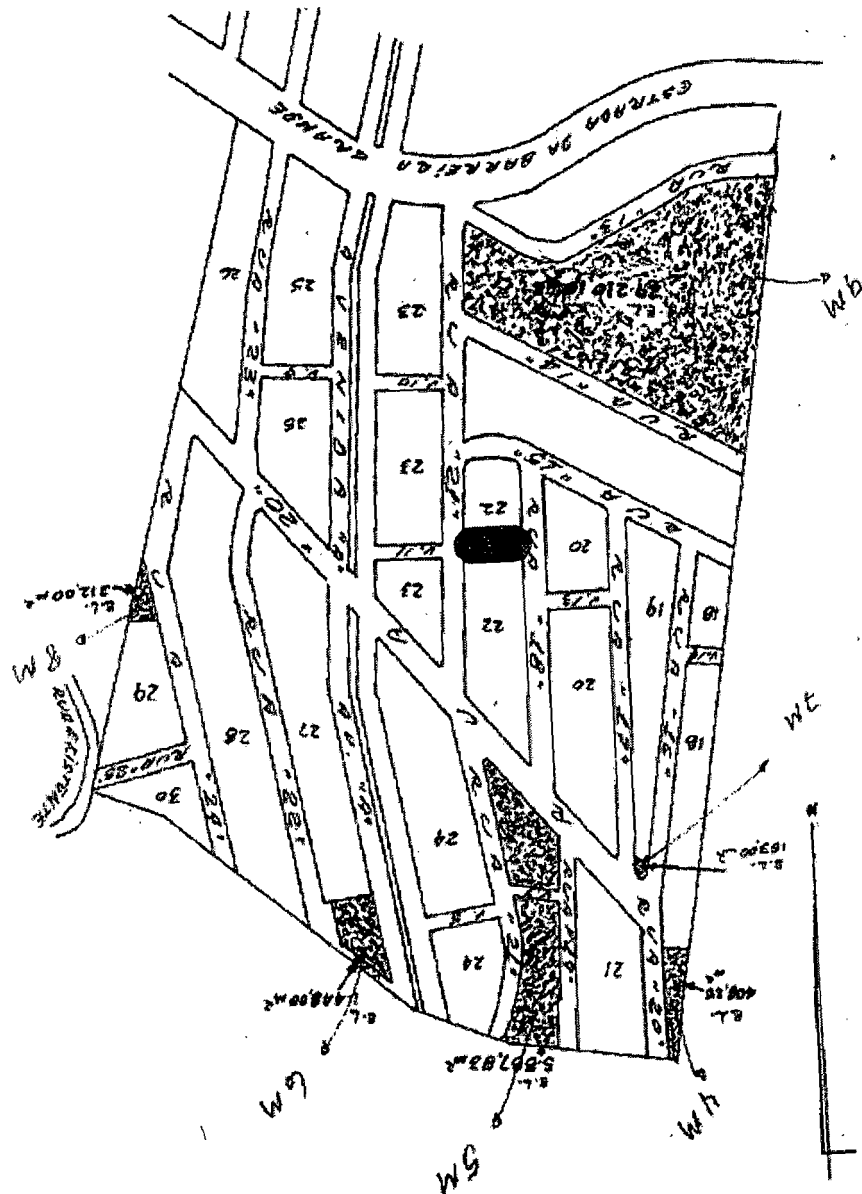
ARR 1679 ficha

N

NÚMERO DO ARRUAMENTO — 1.679 —		Tem. 021112				
N.º do Processo	Assunto	Alvará	lote	data	n.º de arrol.	dimensão da folha
19.914/60 seu acomp. o proc. nº		2.264	16	7/1/64		
135.409/64 em 7/12/65						
51.713/64 seu acomp. o proc. nº		não tem				
175.061/64	Parque Bancário					
180.224/65	Parque Bancário Modificação de lotea- mento-Jardim Iva	2.405	17	18/10/65		

N.º do Processo	Assunto	Alvará	lote	data	n.º de arrol.	dimensão da folha
21.023.310-80-11 local R. Ant. Montenegro / R. dos Telhados Prop. JOSÉ CASSIMIRO NOGUEIRA	DI. 040 - AN. 10	4.657	32	21/07/80		
05.01.350-11-12 05.01.210-81-10	Delib. de Int.	1058 064	33 13	19/02/81		

Croqui 101.345



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024391133

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilson Barreto

Assunto: Projeto de Lei – PL 668/2019

Local: Viela Pedro Schiavinato

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Denomina Pedro Schiavinato a viela “12”, localizada entre as Ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho, no Jardim Iva, Setor 155, Quadra 22 – Planta 3.046”.

Localizamos o referido logradouro pelos documentos juntados na inicial e assinalamos nas plantas doc 024391049. Trata-se da “viela 12” do ARR 1.679, constante também do croqui 101.345, tomado como base para considerar o logradouro oficial.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 024174405, conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;**Item 2** – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – é bem público não denominado;**Item 4** – a denominação proposta, “*Pedro Schiavinato*”, não constitui homonímia;**Item 5** – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua localização, porém deveria constar como:

“Fica denominado Viela Pedro Schiavinato, o logradouro público inominado, com início na Rua Pedro de Castro Velho e término na Rua Cel. Petrarca de Mesquita (Setor 155, Quadra 22), no Distrito de Sapopemba, na Subprefeitura de Sapopemba”.

Obs. Ponto de início considerando a localização em relação à Praça as Sé.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (viela) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 20/12/2019, às 12:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=26527255&infra...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024391133** e o código CRC **D337EC9D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004466-9

SEI nº 024391133

Criado por d626670, versão 4 por D859507 em 20/12/2019 12:05:27.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 024471382**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 668/19 de autoria do Vereador Gilson Barreto, denomina Pedro Schiavinato, a viela 12 localizada entre as ruas Cel. Petrarca de Mesquita e Pedro de Castro Velho**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024391133 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024174405.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 20/12/2019, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 30/12/2019, às 09:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
024471382 e o código CRC **58DB564D**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004466-9

SEI nº 024471382

Criado por d526326, versão 2 por d526326 em 20/12/2019 16:28:38.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024626280

São Paulo, 30 de dezembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilson Barreto**Assunto: PL nº 668/19****PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. Pedido de Subsídio (CCJLP) (024174405) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. SMUL/CASE/DLE (024391133) e doc. SMUL/CASE (024471382).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2019, às 22:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024626280** e o código CRC **6B99C36B**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004466-9

SEI nº 024626280

Criado por d754301, versão 3 por d754301 em 30/12/2019 13:15:49.

6010.2019/0004469-3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024406651

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Viela Pedro Schiavinato | Proc. SEI 6010.2019/0004469-3**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **668/19** de autoria do vereador **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Pedro Schiavinato**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A pessoa indicada referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O mesmo participou de mobilizações visando à melhoria das condições de vida dos moradores.